



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 143/2025.

*Indica reforma da quadra da localidade de
Vargem Grande – Duas Barras/RJ.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que seja realizada, com urgência, a reforma da quadra da localidade de Vargem Grande – Duas Barras/RJ.

Justificativa:

A referida quadra encontra-se em estado precário, com muro e telhas prestes a cair, o que representa risco à integridade física dos usuários. Ressalta-se que a Escola da localidade utiliza o espaço para as aulas de Educação Física e para a realização de eventos escolares, como formaturas e atividades comemorativas, tendo em vista que não dispõe de quadra própria nem de espaço adequado para tais atividades.

Desde o ano de 2019, a Direção da Escola e a comunidade local vêm solicitando providências junto ao Poder Executivo, sem que até o momento a situação tenha sido solucionada.

Diante disso, reitero a importância e a urgência da intervenção, a fim de garantir segurança, dignidade e valorização aos alunos, à comunidade escolar e a todos os moradores de Vargem Grande.

É preciso olhar com carinho e respeito pelas localidades mais afastadas, que também merecem atenção e investimentos por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 29 de outubro de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

(doc assinado na via física)